
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADOS RECURSOS N.º 003/2021 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / MURIAÉ - MG

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 31/03/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	31/03/2021	4456	AG03078604	OYH-3256	Indeferido
2	31/03/2021	4413	AG03078739	KPI-2811	Indeferido
3	31/03/2021	4448	AG03080521	KPI-2811	Indeferido
4	31/03/2021	4430	AG03084579	HBP-1443	Indeferido
5	31/03/2021	4397	AG04921692	QMU-7983	Indeferido
6	31/03/2021	4389	AG04921925	QQQ-3239	Indeferido
7	31/03/2021	4421	AG04925071	OOV-9047	Indeferido
8	31/03/2021	4405	AG04925096	QWZ-1515	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Rua Dr. Mário Inácio Carneiro nº 305, Centro, Muriaé - MG, CEP: 36889-007.

Secretaria da JARI Muriaé, 31 de Março de 2021

RICARDO RESENDE BERSAN

Presidente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1C341A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>